



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO N.º 1/AM/2020 SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO/2020

Deliberações

Deliberação n.º 1/AM/2020	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 10/2019 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 30 de setembro de 2019.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 2/AM/2020	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 11/2019 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de setembro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 9 de outubro de 2019.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 3/AM/2020	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 13/2019 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de novembro de 2019.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 4/AM/2020	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata n.º 14/2019 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2019 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de novembro de 2019.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 5/AM/2020	PAOD Voto de Pesar 1/CDU/AM/2020	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU - Falecimento do Sr. António Duarte: “No dia 14 de janeiro de 2020 faleceu em Lagos, com 84 anos, o munícipe António Mariano da Costa Duarte, por todos conhecido por «Fiscaliza», como ele preferia ser tratado. Foi cidadão interessado por aspetos relevantes da vida da cidade e Município de Lagos, nomeadamente nos campos da prática da cidadania, com a abertura trazida pelo 25 de Abril de 1974. Foi eleito e desempenhou com dedicação e competência o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Lagos no mandato 1980/1982, tendo sido nomeado membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados. Destacou-se como praticante e treinador de futebol nos seniores e camadas jovens do Clube de Futebol Esperança de Lagos e após o 25 de Abril alargou a sua experiência desportiva e associativa participando no GDAL, Grupo Desportivo Amador de Lagos, onde desenvolveu intensa atividade e de que foi Presidente da Direção. Exerceu a profissão de contabilista em várias empresas locais e depois do 25 de Abril fez parte da Comissão de Trabalhadores do Parque de Campismo do Porto de Mós, IMULAGOS, quando esta passou a ter que gerir a empresa. Em memória do cidadão António Mariano da Costa Duarte, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 17 de fevereiro de 2020, delibere: 1 - Cumprir um minuto de silêncio em memória de António Mariano da Costa Duarte «Fiscaliza»;</p>



		<p>2 - Apresentar as sentidas condolências à sua companheira e mais família; 3 - Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social.” Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 6/AM/2020	PAOD Moção 1/CP/AM/2020	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pela Comissão Permanente - Pelo Hospital Central do Algarve: “O Algarve é uma região muito deficitária em termos de saúde, por isso verificamos que com frequência saímos nas notícias dos jornais por más razões e não somos capazes de atrair e preencher as vagas para concursos de especialistas, de grande necessidade para a região. A nossa região encontra-se a 300 Km dos hospitais centrais de Lisboa. Temos uma população flutuante muito grande, que durante o Verão duplica ou triplica, agravando uma incapacidade para prestar os cuidados de saúde de qualidade necessários. O Hospital de Faro encontra-se esgotado, sem capacidade de crescimento ou receber novas especialidades. Faltam gabinetes de consulta, as condições físicas degradadas e as condições de trabalho são más. Temos falta de camas para internamento, sendo uma das menores taxas a nível nacional. Em 2006, foi desenvolvido um estudo independente pela Faculdade de Economia do Porto, que considerou o novo Hospital Central do Algarve como a 2.ª prioridade nacional de construção de novos hospitais, a seguir ao Hospital Oriental de Lisboa (Hospital de Todos os Santos). No entanto, no Plano de Desenvolvimento 2020-23, já não figura o Hospital Central do Algarve, contam o Hospital Oriental de Lisboa, Évora, Seixal, Sintra e Madeira. Significa que, até 2023, não se iniciará a construção do novo Hospital do Algarve. Já existe terreno, projeto de construção e uma 1.ª pedra colocada desde 2008. Porque necessitamos de um novo hospital? Precisamos de um hospital altamente diferenciado, para prestar cuidados de saúde de maior qualidade aos algarvios e a quem nos visita, com boas condições de trabalho e que possa receber novas especialidades com mais e melhores equipamentos. Assim, evitaremos a transferência de doentes para Lisboa, porque poderão ser tratados no Algarve. Será também um incentivo muito importante para a fixação de médicos e profissionais de saúde, pois poderão desenvolver-se profissionalmente. Além disso, a ligação à Universidade e ao Curso de Medicina, beneficiará muito com um novo hospital e impulsionará os profissionais de saúde para iniciar novos projetos e trazer inovação. Estes fatores poderão contribuir significativamente para a fixação de médicos na região. O Hospital Central do Algarve é um legítimo anseio dos algarvios, absolutamente essencial para a melhoria significativa da prestação dos cuidados de saúde. Os Deputados Municipais reunidos em Assembleia apelam ao Governo para iniciar o mais rapidamente possível a revisão do projeto e início da sua construção. Da presente Moção deverá ser dado conhecimento ao Sr. Primeiro-ministro, ao Sr. Presidente da República, à Sra. Ministra da Saúde, à Sra. Secretária de Estado Adjunta da Saúde, à Comissão Parlamentar da Saúde e à AMAL.” Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 7/AM/2020	PAOD Voto de Pesar 1/CDU/AM/2020	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU - pelas vítimas do nazi-fascismo nos 75 anos da libertação pelo Exército Soviético do campo de concentração de Auschwitz: “No passado dia 27 de janeiro, assinalaram-se os 75 anos da libertação, pelo Exército Soviético, do campo de concentração de Auschwitz, onde foram assassinados – nas câmaras de gás, pela fome e a doença, nos fuzilamentos e sob a tortura – mais de um milhão e cem mil seres humanos. Em resultado da política nazi de extermínio foram</p>



		<p>foram assassinados, incluindo nos campos de concentração, milhões de seres humanos, na sua maioria prisioneiros de guerra e civis soviéticos, judeus, ciganos, entre muitos outros. Os campos de concentração nazis foram também campos de trabalho escravo ao serviço dos grandes monopólios alemães que desempenharam um papel decisivo na ascensão de Hitler e do nazismo ao poder na Alemanha. Campos onde a exploração do trabalho era levada ao extremo – até à morte – e onde aqueles que eram considerados inaptos para o trabalho eram cruelmente eliminados. Ao assinalar esta data, é justo recordar o contributo da URSS e do povo soviético – que sofreu mais de 20 milhões de mortos – para a Vitória sobre o nazi-fascismo na Segunda Guerra Mundial. 75 anos depois, só pode ser motivo de preocupação e de indignação o surgimento em países na Europa de forças que, apresentadas sob títulos de aparência inofensiva, reabilitam o fascismo e glorificam os colaboracionistas com o nazismo, ao mesmo tempo que destroem monumentos ao Exército Soviético libertador e perseguem comunistas e outros democratas. Para que nunca mais se repitam os horrores de Auschwitz, do nazi-fascismo e da guerra, é premente a consciencialização e mobilização dos democratas em defesa da paz e da verdade, rejeitando o branqueamento do fascismo, a banalização da ideologia fascista, a mentira e a falsificação histórica. Foi por estas razões que a Assembleia da República deliberou, em 28 de Janeiro de 2010, aprovar a Resolução n.º 10/2010 consagrando o dia 27 de Janeiro como o Dia de Memória do Holocausto, assumindo o compromisso de promover a memória e a educação sobre o Holocausto nas escolas e universidades, nas nossas comunidades e outras instituições, para que as gerações futuras possam compreender as causas do Holocausto e refletir sobre as suas consequências. Não podendo a Assembleia alhear-se da passagem dos 75 anos da libertação de Auschwitz, assim como da mensagem e do compromisso expresso na Resolução da Assembleia da República, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 17 de fevereiro de 2020, delibere: 1 - Recordar e homenagear as vítimas do nazi-fascismo, assim como todos quantos resistiram, lutaram e derrotaram a barbárie nazi-fascista à custa de inenarráveis sacrifícios; 2 - Repudiar o branqueamento do fascismo, a banalização da sua ideologia e a promoção de forças de cariz fascizante. 3 - Publicar esta deliberação na página eletrónica da Assembleia Municipal e enviar aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovado por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
<p>Deliberação n.º 8/AM/2020</p>	<p>PAOD Moção 1/CDU/AM/2020</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Atrasos e supressão de comboios na linha do Algarve: “Por várias vezes a Assembleia tem exprimido a sua preocupação sobre atrasos e supressão de comboios na Linha do Algarve. O Governo tem reconhecido “que atrasos e supressões de comboios causam grandes constrangimentos aos utilizadores”, e tem informado estar a promover “os maiores esforços na melhoria de qualidade do serviço prestado”. Contudo, a Linha do Algarve continua a registar um elevadíssimo número de supressão de comboios. De acordo com um levantamento promovido pelo PCP, no mês de dezembro de 2019, em apenas 3 semanas foram suprimidos 31 comboios regionais entre Faro e Vila Real de Santo António e entre Faro e Lagos: Dia 4 de dezembro: - 5719 FARO 18:25 -VRSA19:36 - 5912 FARO 18:25 - LAGOS 20:08 Dia 5 de dezembro: - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:47 - 5901 LAGOS 06:14 - FARO 07:59 - 5705 FARO 09.55 - VRSA 11:00 - 5719 FARO 18:25 - VRSA 19:36 - 5912 FARO 18:25 - LAGOS 20:08 Dia 6 de dezembro - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:47 - 5901 LAG 06:14 – FARO 07:59 - 5705 FARO 09.55 - VRSA 11:00 - 5719 FARO 18:25</p>



		<p>- VRSA 19:36 Dia 7 de dezembro - 5702 VRSA 06:12 - FARO 07:47 Dia 11 de dezembro - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:47 - 5719 FARO 18:25 - VRSA 19:36 Dia 12 de dezembro - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:47 Dia 13 de dezembro - 5702 VRSA 16:42 - FARO 07:47 - 5719 FARO 18:25 - VRSA 19:36 Dia 14 de dezembro - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:47 Dia 18 de dezembro - 5719 FARO 18:25 - VRSA 19:36 Dia 19 de dezembro - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:47 - 5719 FARO 18:25 - VRSA 19:36 Dia 20 de dezembro - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:47 - 5701 FARO 07:50 - VRSA 10:07 - 5706 VRSA 09:08 - FARO 10:17 - 5707 FARO 11:34 - VRSA 12:38 - 5719 FARO 18:25 - VRSA 19:36 Dia 21 de dezembro - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:47 Dia 22 de dezembro - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:47 - 5723 FARO 20:36 - VRSA 21.41 Dia 23 de dezembro - 5702 VRSA 06:42 - FARO 07:45 - 5717 FARO 17:53 - VRSA 19:03 A ocorrência destas supressões de comboios não é alheia a um conjunto de problemas na Linha do Algarve para os quais temos vindo a chamar a atenção e que carecem de resolução urgente. Mesmo antes da concretização da eletrificação da Linha do Algarve (cuja obra foi anunciada pelo Governo com início em 2019 e conclusão em meados de 2021, sem que, até à data, a obra não tenha tido aberto o concurso), podem e devem ser realizadas outras intervenções visando a prestação aos utentes de um serviço de melhor qualidade, designadamente a melhoria do material circulante, garantindo a sua fiabilidade e maior comodidade para os utentes. Pelo exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 17 de fevereiro de 2020, delibere: 1 - Manifestar o seu repúdio à Administração da CP por esta situação que tanto prejudica as populações que utilizam a Linha do Algarve e a economia da região; 2 - Expressar o seu protesto pelo atraso dos trabalhos de eletrificação da Linha do Algarve; 3 - Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
<p>Deliberação n.º 9/AM/2020</p>	<p>PAOD Moção 2/CDU/AM/2020</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Repúdio pelo encerramento do balcão da Caixa de Crédito Agrícola em Bensafrim: “Sobre as notícias do encerramento do balcão bancário da Caixa Crédito Agrícola em Bensafrim, lembramos que: 1 - O Crédito Agrícola era o único balcão bancário aberto na Freguesia de Bensafrim e Barão de São João e era a única opção para empresas e muitos habitantes da Freguesia, grande parte deles envelhecidos, com reduzida capacidade de acesso a meios digitais; 2 - Durante muitos anos este balcão chegou a ter 2 funcionários e esteve aberto em horário normal de instituição bancária. Ultimamente tinha somente 1 funcionário e só estava aberto 2 dias por semana e 2 horas por dia, sendo que nestes curtos períodos de abertura a afluência e a espera eram grandes; 3 - Com este encerramento, a população e empresas afetadas deixaram de contar com o único balcão bancário existente na Vila, o que terá efeitos nefastos para os esforços de desenvolvimento e coesão territorial que todos pretendem e merecem; 4 - O encerramento do Crédito Agrícola em Bensafrim constituirá mais uma degradação das condições de vida locais e um ataque flagrante à população e economia da Freguesia, potenciando o agravamento da desertificação económica e populacional; 5 - Tratando-se de uma intenção de um banco privado, esta insere-se numa política mais geral de degradação dos serviços públicos que os sucessivos governos têm imposto às populações. Tem sido assim com o encerramento de escolas, correios, centros de saúde, transportes e outros serviços, levando a um isolamento cada vez maior das comunidades rurais; 6 - Portugal estará condenado à desertificação da maior parte do território, com todos os perigos daí decorrentes, quando assenta a sua organização territorial e coesão social exclusivamente na base económica com a maximização absoluta do lucro, sem solidariedade entre litoral e interior, entre cidades e zonas rurais, entre unidades mais</p>



		<p>lucrativas e unidades menos lucrativas; 7 - Por outro lado, esta intenção soma-se a decisões idênticas por parte deste Banco na região e de vários outros grupos bancários, entre eles o banco público CGD, confirmando o percurso de concentração bancária com o despedimento de trabalhadores e ao mesmo tempo que aumentam os custos para a população em oposição ao aumento dos lucros da banca; Pelo exposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 17 de fevereiro de 2020, delibere: 1 - Manifestar o mais vivo repúdio pelo encerramento do balcão da Caixa de Crédito Agrícola em Bensafrim; 2 - Que a Câmara Municipal de Lagos e a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João desenvolvam todos os esforços junto da Caixa de Crédito Agrícola ou de outras entidades, no sentido de continuarem a ser prestados serviços bancários em Bensafrim; 3 - Dar conhecimento desta deliberação ao Governo, à Assembleia da República, à Câmara Municipal de Lagos, às outras Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Lagos, às restantes Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve, à AMAL, à ANAFRE e à comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
<p>Deliberação n.º 10/AM/2020</p>	<p>PAOD Moção 3/CDU/AM/2019</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Em defesa do Serviço Público Postal, pela recuperação do controlo público dos CTT - Correios de Portugal, S. A.: “Depois de em fevereiro de 2018 a Assembleia Municipal ter aprovado a exigência dos CTT retornarem ao controle público, agora, no ano em que termina o contrato de concessão, mais uma vez o tema dos serviços postais e da empresa CTT regressa à Assembleia Municipal, porque se tornam evidentes as consequências gravosas da privatização deste serviço público, realizada pelo Governo PSD/CDS. Como já várias vezes referimos, a privatização prejudicou todos os utentes, que ficaram com um serviço mais caro, mais inacessível e mais lento, prejudicou os trabalhadores da empresa, que viram aumentar a exploração e degradarem-se as condições de trabalho, prejudicou o País que se confronta com uma rede mais reduzida de balcões dos CTT, agravando desigualdades no território. Um País que também ficou mais pobre, tendo perdido um rentável sector estratégico e um serviço público essencial às populações. Com a privatização apenas ganharam aqueles que se apropriaram da empresa, que continuam a alienar o seu património, que criaram um banco com a licença dos CTT, que transformaram muitos dos balcões dos CTT em lojas de bugigangas e que agora se preparam para reclamar a renovação da concessão do Serviço Postal Universal, que termina em 2020. Como exemplo da degradação que a gestão privada representa, os envelopes de Correio Azul deixaram de estar disponíveis nos Balcões dos CTT, com os utentes a serem empurrados para pagar mais 30 cêntimos no correio verde, ou a pagar mais 400% no Correio Expresso. E isto para a entrega em 24 horas, que nos tempos da gestão pública os CTT garantiam para a esmagadora maioria do Correio Normal. A renacionalização dos CTT é uma necessidade. No entanto, não se deve confundir a renacionalização com a “participação no capital da empresa” por parte do Estado como tem vindo a ser admitido por parte do Governo PS. Quando falamos em recuperar o controlo público, falamos de mais de que do capital da empresa: falamos da capacidade de garantir que esse controlo público se traduza numa orientação clara e num mandato concreto para uma gestão democrática e social, que promova o serviço público e o trabalho estável e com direitos, que volte a colocar os Correios ao serviço do Povo e do País. Face ao exposto, e considerando</p>



		<p>que 2020 é o ano da decisão sobre o contrato, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 17 de fevereiro de 2020, delibere novamente: 1 - Recomendar ao Governo que avance para a recuperação do controle público e propriedade dos CTT; 2 - solidarizar-se com a luta dos trabalhadores e das populações que por todo o País têm protestado contra os despedimentos e a degradação do serviço postal; 3 - dar conhecimento desta deliberação à comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(15), LCF(2), PSD(2), CDU(2), BE(1) e PAN(1), contra do CDS(1) e abstenção LCF(1). Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 11/AM/2020	PAOD Proposta 1/CDU/AM/2019	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU - Seminário sobre a segunda fase da intervenção na Ponta da Piedade: “A Ponta da Piedade constitui o remate com que a Costa D’Oiro entra pelo mar e desde sempre representou, para o imaginário da comunidade lacobrigense, um misto envolvendo o encantamento face à maravilha ali construída pela ação milenar da natureza e o sentimento próximo de religiosidade a que conduz o deslumbramento diante da imensidão oceânica que dali se depara ao observador. Surgiu assim a mística da Senhora da Piedade, em louvor da qual foi erigida uma ermida na Ponta da Piedade e foi criada a devoção da comunidade piscatória de Lagos, com a celebração anual de festividades marítimas. Para atender a este significado e importância da Ponta da Piedade, realizou-se em 28 de Abril de 2018 um Seminário aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Municipal e por si promovido com a participação de um painel de cientistas, a Câmara Municipal, o autor do projeto e o Diretor do Centro de Ciência Viva de Lagos, assim como o interesse de vasta e amplamente participativa assistência de público. No Seminário foi assumido pela Câmara Municipal o compromisso de que o projeto para a segunda fase da intervenção seria debatido publicamente. Assim, considerando também que na entrevista publicada em dezembro de 2016, a Presidente da Câmara havia anunciado para 2017 o início do projeto da segunda fase da intervenção, passado este tempo, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 17 de fevereiro de 2020, delibere: 1 - Que a Assembleia Municipal de Lagos organize um Seminário aberto, a realizar aquando da abertura da discussão pública do projeto intitulado II FASE DA INTERVENÇÃO NA PONTA DA PIEDADE, solicitando a colaboração da Câmara Municipal. 2 - Que sejam convidados a participar neste Seminário os mesmos intervenientes do Seminário anterior. 3 - Que seja incumbida a Comissão Permanente ou a Comissão de Projeto da organização do Seminário. 4 - Que seja dado conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 12/AM/2020	PAOD Recomendação 1/CDU/AM/2019	<p>Assunto: Apreciar e votar a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU – Criação das Regiões Administrativas durante o ano de 2021: “A criação das Regiões Administrativas, constitucionalmente consagradas desde 1976 continua por concretizar. Objeto das mais elogiosas referências, mesmo dos que a ela se têm oposto, sobre o seu significado para uma efetiva descentralização e para a adiada racionalização da administração do Estado e dos seus serviços, as opções têm sido sempre as de afastar a sua concretização. Ciclicamente sucedem-se as iniciativas que em nome do indistigável preenchimento da dimensão regional em termos de condução e definição de políticas que lhe correspondam, persistem em apresentar soluções baseadas nos limites da desconcentração. A ideia também</p>



repetida de que soluções baseadas em “aperfeiçoamentos” na organização e funcionamento das estruturas desconcentradas do Estado abrem espaço à aceitação da regionalização ou que constituem uma fase de teste em que desaguaria na criação das regiões administrativas carecem de total fundamento. Como se tem provado, e mesmo em meios académicos é reconhecido, a desconcentração não só não é uma antecâmara da descentralização como por si mesma é contrária à descentralização e à sua afirmação. As alterações em estruturas desconcentradas da Administração Central (no caso das CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional), como alguns defendem, por mais que visem dar expressão a uma efetiva política de desenvolvimento regional não responde, não ilude, nem preenche a ausência de regiões administrativas. A chamada legitimação por via da alteração de órgãos e participação dos eleitos municipais não só não altera a natureza da CCDR, enquanto estruturas desconcentradas da Administração Central, como avolumará a contradição entre essa natureza e as legítimas perspetivas dos municípios. Na verdade, o modelo criará, como não podia deixar de criar, um conflito entre a alegada atribuição de mais poderes aos municípios (por via da eleição) e o papel dos membros do conselho diretivo por um lado, e o poder efetivo de condução e decisão política do Governo por outro. A implementação de políticas e instrumentos de planeamento regionais mantêm-se sujeitos à aprovação do Estado. A ideia de que com este modelo a intervenção dos municípios ganhará força – designadamente quanto à sua influência na conformação de políticas regionais – não encontra fundamento. Igualmente o processo de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais põe em evidência que a resposta coerente e plena a esta questão precisa de ser examinada e enquadrada por uma delimitação de responsabilidades entre os vários níveis da administração, enquanto condição para se poder traduzir no elevar da eficácia da resposta e na capacidade de resolução de problemas nos vários domínios. Poucos negarão que uma efetiva e sustentada descentralização é inseparável da instituição das regiões administrativas. A sua concretização é, desde logo, um imperativo constitucional. Mas é também, e sobretudo, condição para três objetivos essenciais de uma política descentralizadora: dar coerência a uma clara delimitação de atribuições e competências entre os vários níveis da administração (central, regional e local); criar condições para uma política de desenvolvimento regional com a ativa participação das autarquias e dos agentes económicos e sociais; garantir a defesa da autonomia do poder local. Mas mesmo os que não ousam negar o óbvio, alguns encontram argumentos para na prática manter adiada a sua concretização. Perante o incontestável facto de a regionalização constituir uma daquelas reformas estruturais, indispensáveis ao cabal cumprimento da Constituição, que se impõe como contribuição para reforçar a vida democrática, para assegurar uma profunda reforma progressista da administração pública, para criar melhores condições para o desenvolvimento das regiões mais desfavorecidas do país e para preservar a autonomia municipal, o PCP/CDU continuam em coerência a bater-se, não apenas em palavras mas por atos, pela sua definitiva criação. Gostaríamos ainda de referir que esta mesma proposta já foi aprovada no passado dia 17 de dezembro de 2019 pela Assembleia Intermunicipal do Algarve. Nesse sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 17 de fevereiro de 2020, delibere recomendar à Assembleia da República: 1 - Submeter à consulta das Assembleias Municipais, até ao final do primeiro semestre de 2020 a proposta de dois mapas possíveis de criação em concreto das Regiões Administrativas.



		<p>e a proposta de convocação de um referendo que possa vir a realizar-se no segundo trimestre de 2021. 4 - Proceder à eleição dos órgãos das Regiões Administrativas em data coincidente com as eleições para os órgãos das autarquias locais em 2021. E ainda delibera enviar esta moção para os Órgãos Autárquicos da Região, aos Grupos Parlamentares e ao Governo.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor CDU(2), BE(1) e PAN(1), contra do CDS(1) abstenção do PS(15), LCF(3) e PSD(2).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 13/AM/2020	PAOD Moção 1/PSD/AM/2020	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Pela reparação e manutenção do Cais da Solaria: “O Cais da Solaria, infraestrutura portuária da nossa cidade é frequentado todos os anos por milhares de Lacobrigenses e turistas que aproveitam tanto os dias calmos de mar e estio para passear e aproveitar uma perspetiva diferente das nossas praias e vistas tanto da cidade e da barra, como por vezes observar de perto o alteroso mar de fora que nos traz o vento Sueste. A natureza é implacável a reclamar para si o que o Homem lhe conquistou, assim como é, ou deve ser forte e persistente o esforço humano em manter essa conquista. O estado de degradação em que se encontram os pavimentos do Cais da Solaria, como as imagens documentam, parece deixar adivinhar que o Homem não está muito interessado em manter para seu proveito, o que outros conseguiram com esforço. Calculamos que no passado esta responsabilidade recaísse sobre o Instituto dos Portos ou outra qualquer Autoridade superior que o Estado é pródigo em criar para diluir responsabilidades, atrasar processos de decisão e no fundo paralisar ações e também não estamos certos que no presente com o vaivém de competências entre Estado central e Autarquia seja clara e cristalina a competência do arranjo e manutenção desta infraestrutura. Sabemos da certeza que esta continua no seu processo inexorável de degradação e cada vez mais perigosa para os utentes deste espaço. O Grupo Municipal do PSD – Lagos vem propor à Assembleia Municipal de Lagos que inste a Doca Pesca a proceder à reparação dos pavimentos e equipamentos que se encontram danificados no Cais da Solaria.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 14/AM/2020	PAOD Moção 2/PSD/AM/2020	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Pela substituição das placas avisadoras de perigo de queda nas arribas entre a Praia do porto de Mós e o Talefe da Luz: “No percurso pedonal que corre entre a Praia do Porto de Mós e o Talefe da Luz existe um número de placas junto às arribas sinalizando para o perigo de queda e aconselhando os transeuntes a manterem uma distância de segurança das mesmas. A quase totalidade destas placas encontra-se partida e em elevado estado de degradação tornando a sua função inútil ou estando esta gravemente comprometida. O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lagos inste a Agência Portuguesa do Ambiente a mandar reparar ou substituir as referidas placas, devolvendo assim a estas a função de aviso para os perigos da aproximação às arribas, razão para o qual lá foram colocadas e desenvolver uma rotina de controlo e manutenção das referidas placas, a fim de serem mantidas em boas condições.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 15/AM/2020	PAOD Moção 3/PSD/AM/2020	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD - Pela conclusão do Projeto Polis para o Jardim da Constituição e manutenção dos equipamentos nele existentes: “O Jardim da Constituição, um dos poucos espaços verdes que a cidade mantém no seu perímetro urbano em condições de ser usufruído pela população Lacobrigense e por todos os que visitam a</p>



		<p>nossa cidade foi há alguns anos, alvo de uma intervenção paisagística no âmbito do Programa Polis, que alterou e reordenou a frente ribeirinha da nossa cidade além de outras obras no Centro Histórico. Inexplicavelmente e segundo declarações proferidas em reunião de Câmara pelo Sr. Vereador Luís Bandarra, ficou por aplicar no pavimento em terra do referido Jardim, um material que iria consolidar as areias aplicadas, evitando os constantes lamaçais que se verificam quando chove e as poeiras nos dias secos e ventosos. A crescer ao problema, o sistema de escoamento de águas pluviais está subdimensionado para a área em questão ocasionando frequentes inundações da zona do Cais Antigo. Por outro lado, todo o equipamento de luminárias instaladas no chão ao longo dos caminhos do Jardim ou se encontra sem funcionar ou está partido e sem lâmpadas que se presumem furtadas. Os bancos de madeira, papelarias e outros equipamentos encontram-se com aspeto degradado, mal mantido e alguns oferecendo perigo para o público utilizador, conforme se pode verificar pelas fotos que juntamos. Se no verão a desculpa é o excesso de serviço e do pouco tempo para proceder a manutenções, no inverno a desculpa para se deixarem estes equipamentos chegar a este estado será qual? O Grupo Municipal do PSD – Lagos lamenta mais uma vez que os serviços responsáveis pela manutenção e conservação dos equipamentos públicos da cidade aparentem continuar a não ter um plano de ação eficaz para evitar esta e outras situações que se multiplicam por toda a cidade, como é o caso dos Lagos do centro e da Avenida dos Descobrimentos entre outros, que estão à vista de todos. Mas o Jardim da Constituição é uma zona de grande afluência de público, onde inclusive o Município organiza um bom número de eventos de animação turística, gastronómica e cultural e o estado em que se encontra, transmite a todos os que o visitam uma imagem de desleixo e incúria que não é certamente o melhor Postal nem a memória que queremos que guardem da nossa cidade. Assim o Grupo Municipal do PSD – Lagos vem requerer à Assembleia Municipal de Lagos que inste a Câmara Municipal a que: 1 - Promova a finalização do Programa Pólis no que respeita ao Jardim da Constituição. 2 - Proceda à reparação e mantenha ativo um plano de manutenção eficaz dos equipamentos públicos do referido jardim.”</p> <p>Aprovada por unanimidade. Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
<p>Deliberação n.º 16/AM/2020</p>	<p>PAOD Moção 4/PSD/AM/2020</p>	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção, apresentada pelo Grupo Municipal PSD - Pela criação de uma APP com mapa interativo da cidade de Lagos: “Há cerca de um ano e em boa hora, o Município de Lagos criou uma aplicação informática, vulgo APP onde era possível aceder a informação acerca da oferta desportiva da cidade, com informações sobre Associações e Clubes desportivos, empresas que oferecem experiências na área do desporto-aventura e eventos relacionados. A ideia foi boa e esperamos que esteja a funcionar e consolidada, pois representa uma mais valia na informação prestada ao público interessado nesta área. A nossa proposta vem no sentido de o Município criar um serviço idêntico agora na área cultural, na forma de uma APP com um mapa interativo da nossa cidade onde constem os pontos de interesse, os monumentos e as ruas do Centro Histórico com a toponímia explicada em várias línguas (por exemplo: português, inglês, francês, alemão, espanhol). No caso dos monumentos e pontos de interesse, seriam colocados junto destes uma placa informativa com um código QR que seria fotografado dirigindo a aplicação para um link com o descritivo onde o utilizador escolheria a língua de preferência. Placas devidamente identificadas com um QR Code que permitissem descarregar a APP seriam distribuídas por Hotéis, Estabelecimentos de Alojamento e Alimentação e Bebidas e Lojas. O Município aproveitaria para substituir e uniformizar as placas informativas junto dos monumentos e pontos de interesse da cidade que se encontram degradados, desatualizados</p>



		<p>em horários, dias de funcionamento, etc., tornando toda esta informação digital, atual e de fácil e económica atualização. Assim o Grupo Municipal do PSD – Lagos vem requerer à Assembleia Municipal que aconselhe a Câmara Municipal de Lagos a tomar medidas para desenvolver ou mandar desenvolver uma aplicação informática com as características atrás descritas com vista a divulgar junto da população e daqueles que nos visitam o vasto património histórico e cultural do Concelho.”</p> <p>Reprovada por maioria com votos contra do PS(15) e a favor LCF(3), PSD(2), CDU(2), CDS(1), BE(1) e PAN(1).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 17/AM/2020	Ordem do Dia Proposta de Alteração 1/Mesa/AM/2020	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Alteração à Ordem do Dia, apresentada pela Mesa: “Propõe-se a alteração da ordem dos Pontos 1 e 2 da Ordem do Dia, passando o Ponto 1 - <i>Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município</i>, para o Ponto 2 da Ordem do Dia e o Ponto 2 - <i>Apreciação e votação da proposta do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia-Praia</i>, para Ponto 1 da Ordem do Dia.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 18/AM/2020	Ordem do Dia	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de fevereiro de 2020 da Assembleia Municipal.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p>
Deliberação n.º 19/AM/2020	OD Proposta 1/CML/AM/2020	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta do Plano de Pormenor para a UOPG 3 do Plano de Urbanização da Meia-Praia.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(15), LCF(3), PSD(2), CDS(1), BE(1) e PAN(1) e abstenção da CDU(2).</p> <p>Reunião n.º 1 da Assembleia Municipal de Lagos - 17/02/2020</p> <p>Ponto da O. D.: 1</p>
Deliberação n.º 20/AM/2020	OD Proposta 2/CML/AM/2020	<p>Assunto: Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de limpeza e manutenção de zonas balneares na área do Município de Lagos.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 18/02/2020</p> <p>Ponto da O. D.: 3</p>
Deliberação n.º 21/AM/2020	OD Proposta 3/CML/AM/2020	<p>Assunto: Apreciação e votação do pedido de autorização para a concessão de uso privativo do domínio público no Município de Lagos para instalação de mobiliário urbano e sua exploração publicitária.</p> <p>Aprovado por maioria, com votos a favor do PS(15), LCF(3), PSD(2), CDS(1), BE(1), e PAN(1) e contra da CDU(2).</p> <p>Reunião n.º 2 da Assembleia Municipal de Lagos - 18/02/2020</p> <p>Ponto da O. D.: 4</p>

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 19 de fevereiro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Dias Morgado, Dr.

